



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
AV AMAZONAS 266, - Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30180-001  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.inss.gov.br

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35162.000143/2015-38

**Unidade Gestora:** 510180

1º TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO Nº 1/2019 DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,  
CELEBRADO ENTRE O LOCATÁRIO  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO  
SOCIAL E O LOCADOR SR. EUGÊNIO  
SILVA DE FREITAS.

O **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.979.036/1159-83, por meio da Superintendência Regional Sudeste II, localizada na Avenida Amazonas, nº 266 – 12º, 13º e 14º Andares, Centro, em Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística da Superintendência Regional Sudeste II, Sr. **LEONARDO DE PÁDUA GOMES**, nomeado pela Portaria MPS Nº216 de 20/09/2023, publicada no DOU de 20/09/2023, brasileiro, portador do RG nº [REDACTED] expedida pela SSP/MG e CPF nº [REDACTED] matrícula funcional nº [REDACTED] vem apostilar o Contrato nº 1/2019, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com o Sr. **EUGÊNIO SILVA DE FREITAS**, brasileiro, portador do CPF nº [REDACTED] residente e domiciliado na Rua [REDACTED] no município de Campina Verde/MG, doravante denominado CONTRATADO,

CONSIDERANDO a aprovação pela autoridade competente no teor do Despacho Autorizativo da Despesa nº 97 (SEI nº 15408951), que autorizou a correção do valor mensal da locação, tendo por base a variação acumulada do IGP-M/FGV ocorrida até o mês de fevereiro de 2024 (SEI 15344126), índice adotado pelos contratantes que resultou em um acumulado anual negativo de 3,76%.

CONSIDERANDO o teor dos despachos LOG-EPI (SEI 15344937) e COFL (SEI 15401457), faz-se necessário reajustar o CONTRATO ORIGINAL, em consonância com o previsto em sua Cláusula Décima - Do Reajuste, conforme segue:

### DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste do Contrato nº 1/2019, a partir de 1.º de março de 2024.

### DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento está amparado na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Art. 65, Inciso II, Alínea d, §8º.

### DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

Após o reajuste, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 18.734,04

(dezoito mil, setecentos e trinta e quatro reais e quatro centavos) para R\$ 18.030,00 (dezoito mil e trinta reais), a partir de 01/03/2024, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 01/03/2024, será de R\$ 1.502,50 (um mil, quinhentos e dois reais e cinquenta centavos).

## **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de R\$ 18.030,00 (dezoito mil e trinta reais) para o período de 01/03/2024 a 01/03/2025, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, sob a seguinte classificação: Programa de Trabalho: 226275, Natureza da Despesa: 339036, Fonte: 1049000235, Plano Interno: LOCIMOV, tendo sido emitida a Nota de Empenho de nº 2024NE580003 de 26/02/2024, no valor de R\$ 1.561,17 (um mil, quinhentos e sessenta e um reais e dezessete centavos) SEI 15084211.

## **DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

**LEONARDO DE PÁDUA GOMES**

Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística SRSE-II



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE PADUA GOMES, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 21/03/2024, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **15415377** e o código CRC **1116B31B**.